

Ata da eleição de acordo com a Chamada Pública do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 01 de 23 de outubro de 2023, realizada aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **outubro de 2023**, às 9h na Casa dos Conselhos da Educação, localizada na Travessa Agenor Castor dos Santos, 26, Centro. Estavam presentes, a **presidente** do CME Fabiula da Silva Santos, Assessora Técnica Jurídica Pâmella Sader e os **seguintes** conselheiros: Raquel Santos da Silva Alves e Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues. A presidente do CME iniciou com a apresentação dos Conselheiros presentes e fez um breve esclarecimento sobre as competências do CME. Seguiu com o processo **eleitoral** dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e Representantes de Instituição do Ensino Superior com sede ativa no município de Itaboraí. Estiveram presentes os **representantes** das instituições: **Associação de Moradores e Amigos ao Alto do Jacu; Associação de Moradores e Amigos Reunidos do Jardim Vila Nova – AMARJVN; Caixa Beneficente dos Internos e Egressos do Iguá; Associação de Moradores do Conjunto Residencial Vila Rica; Associação de Moradores e Amigos da Colônia; FAMI – Federação das Associações de moradores de Itaboraí; Associação de Moradores de Vila Gabriela; Associação de Moradores Shangrilá em Movimento; AMSM e Associação de Moradores Nova Cidade.** A votação foi realizada com (um) voto por associação. Foram candidatos os **seguintes** representantes: Representantes da Sociedade Civil Organizada - **Sr^a. Maíza da Silva Lourenço Mendonça** (Associação de Moradores e Amigos da Colônia); CPF nº 037.291.557 – 41; RG nº 103350401. DICRJ; diploma – UNIFRAN – Pedagogia Processo SG nº 6161/2020 com Registro sob o nº 61812; comprovação de atuação na área da educação através da ficha financeira – Função Professor Docente II. - **Sr^a. Karine Luana da Silva Câmara** (FAMI – Federação das Associações de Moradores de Itaboraí); CPF nº 081.977.317- 48; RG nº 122185796 DETRAN; OAB nº 219863; não apresentou comprovação de atuação na área da educação. – **Sr. Robledo Torres** (Associação de Moradores e Amigos do Alto do Jacu); CPF nº 014.956.027-37; RG nº 086426103 IFP; diploma UNICAM (Universidade Candido Mendes) e Pós-Graduação em Administração e Inspeção Escolar; apresentou **contracheque** atualizado, na função de Professor Docente II. A Análise das **documentações** apresentadas pelas instituições e candidatos, foram analisadas pela presidente do Conselho Fabiula e pela Assessora Técnica Pamella Sader. Após análise, constatou-se que a **Sr^a. Karine Luana da Silva Câmara** não se encontrava apta a eleição por não ter comprovado **serviços** prestados ao município, conforme Art. 31 da Lei Complementar nº18 de 2000. A **presidente** deu início a votação, que aconteceu de forma aberta simples pela maioria dos votos **para** o titular e a minoria, para o suplente. Segue o resultado da votação: **TITULAR** Maíza da **Silva** Lourenço Mendonça com **4** (quatro) votos e **SUPLENTE** Robledo Torres com **2** (dois) **votos**; Abstenções: **3** (três) votos. O Sr. Antônio de Jesus, representante da FAMI, justificou **sua** abstenção de voto, por entender que um representante da Sociedade Civil não deve **possuir** vínculo com o governo, sobretudo na educação, Sem mais, a eleição deu-se por encerrada às **10h40** e esta ata foi lavrada e segue assinada por mim e os demais que assinaram a lista de presença.

Fabiula da Silva Santos